



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2025

Tacaimbó - PE, 13 de fevereiro de 2025.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó-PE.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som destina-se a atender a necessidade de divulgação eficiente e ampla dos anúncios relacionados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Tacaimbó-PE.

A divulgação por meio de carro de som permite alcançar um público amplo e diversificado. Este tipo de publicidade tem a capacidade de atingir áreas onde outros meios de comunicação podem não ser tão eficazes, como áreas rurais ou comunidades mais afastadas.

Além disso, a publicidade volante possibilita a transmissão de informações de forma dinâmica e em tempo real, ideal para alertas sobre campanhas de vacinação, serviços de saúde e outras ações que exigem atenção imediata da população.

A propaganda volante é uma mídia altamente acessível. Não requer que o público tenha acesso à internet ou a dispositivos eletrônicos, tornando-a uma opção viável para todos os membros da comunidade.

O carro de som pode ser utilizado como equipamento de transmissão de som durante os eventos oficiais do Município. Isso proporciona uma maneira eficiente de comunicar anúncios ou informações importantes durante estes eventos, garantindo que a informação seja ouvida claramente por todos os presentes.

Comparado a outras mídias, a propaganda em carro de som pode apresentar uma relação custo-benefício mais favorável, especialmente em termos de aumento de visibilidade e recordação da mensagem.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Erivaldo da Silva Germano apresenta um histórico de atuação na área de publicidade e comunicação, com experiência prévia em campanhas semelhantes, o que garante conhecimento das melhores práticas e técnicas de divulgação que atendem à demanda específica do município.

Diante dos pontos apresentados, a escolha de Erivaldo da Silva Germano se justifica pela sua adequação à demanda, a apresentação de uma proposta financeira competitiva e a sua capacidade

#### FUNDO DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE | CEP: 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



técnica de realizar a prestação dos serviços de forma eficiente e eficaz. Assim, a contratação é fundamental para o sucesso das campanhas de divulgação em andamento no município de Tacaimbó-PE.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

O valor proposto de R\$ 60.000,00 foi analisado considerando o orçamento disponível e os serviços oferecidos. A proposta se mostrou competitiva em relação a outras cotações, garantindo um bom equilíbrio entre qualidade e custo.

#### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

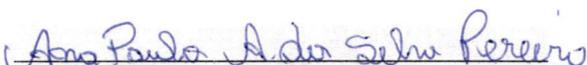
*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

#### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
ANA PAULA ALVES DA SILVA PEREIRA  
SETOR DE COMPRAS